



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.708/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 442/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 442/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1016/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1656/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:37:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Memorando nº 1016/2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

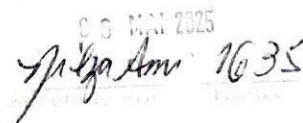
Assunto: Indicação nº 442/2025 – 5º Sessão – Memorando 1.358/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar a Secretaria Municipal de Saúde está empenhada em dialogar com as demais Secretarias envolvidas e empresa responsável pelo transporte municipal para que seja concedida a gratuidade do transporte para as Agentes Comunitárias de Saúde no exercício de suas atribuições com vistas a trazer melhores condições para que desempenhem suas funções.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde


C O M M 2025
1635



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 442 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de transporte público gratuito (dentro da cidade) para Agente Comunitário de Saúde (ACS) do município de Cajamar se locomoverem com mais comodidade, uma vez que, devidamente uniformizados e identificados através de crachá ou outro meio.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais comodidade e melhores condições para que possam continuar exercendo suas funções sem que condições climáticas desfavoráveis possam intervir em seus desempenhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/04/25
às 14 h 38

Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
950/2025

DATA / HORA
28/03/2025 14:33:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29/03/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo